



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

22.scol@capes.gov.br

Ofício nº 007/2011- Coordenação da Área de Saúde Coletiva/CAPES

Brasília, 11 de julho de 2011.

Aos Senhores  
Coordenadores de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

**Assunto: NOVO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE**

Foi lançado nesta terça-feira, 28, o novo Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). A iniciativa substitui o antigo Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior (PDEE) no sentido de ampliar, desburocratizar e facilitar o processo de concessão de bolsas de estudo de estágio no exterior. A primeira novidade do novo programa é a duplicação do atual número de bolsas.

Cada curso de doutorado receberá em 2011 duas cotas de bolsa, que representa 12 meses de estudo, que pode ser utilizada por até três estudantes em um período mínimo de quatro meses. A previsão é de que sejam oferecidas pela Capes 2.800 bolsas de doutorado sanduíche neste ano, parte de uma oferta crescente que deve chegar a 7.669 bolsas de doutorado sanduíche em 2014. O PDSE faz parte da meta do governo federal de chegar a [75 mil bolsistas no exterior](#), até 2014.

Para participar do PDSE, alunos de cursos de doutorado habilitados devem reunir a [documentação necessária para a seleção prévia](#) na instituição de ensino superior e encaminhá-la ao coordenador do programa de pós-graduação. A coordenação do programa irá compor uma comissão para análise das propostas e escolherá os candidatos aptos a participar. Então, o candidato apto faz sua [inscrição online](#) no site da Capes.

As instruções detalhadas constam no [Regulamento do Programa](#). Acesse a [portaria](#) que implementa o programa e conheça mais sobre o [PDSE](#).

Atenciosamente,

RITA BARRADAS BARATA

Coordenador da Área de SAÚDE COLETIVA